



TERMO DE REVOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº 2022.12.05.01/TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS EDIFICADOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE.

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Município/UF: MAURITI/CE

Presente o Processo Administrativo, que consubstancia na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.14.01/TP**, destinado a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Engenharia Civil, para executar os Serviços de Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização das Obras e acompanhamento da situação dos prédios públicos edificados da rede pública municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.**

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Secretaria supra autorizou a Presidente, a realização de procedimento administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por ter realizado planejamento quanto à necessidade do objeto a ser licitado.

Entretanto, por razões de interesse público, por optar em refazer o objeto e melhor adequar as especificações contidas no Termo de Referência, resolve a Administração Revogar o procedimento licitatório.

Nesse caso, a REVOGAÇÃO, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma a nosso ver mais adequada de desfazer o procedimento licitatório, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público. Conforme regra prevista na lei:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O princípio da autotutela administrativa sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
(Súmula nº. 346 – STF)

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Educação



*direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".
(Súmula nº. 473 - STF)*

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo os princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.

Oportuno citar fundamento previsto no art. 53 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, lei que rege o processo administrativo, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.
Entende o TCU:

“A licitação somente pode ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.” (Acórdão n.º 955/2011-Plenário, TC-001.223/2011-4, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.04.2011).

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso)

Sendo assim, estando presentes todas as razões que impedem de pronto a continuação de tal procedimento, decide-se por **REVOGAR** o Processo Administrativo em epígrafe, na sua integralidade. Consequentemente todos os atos praticados durante sua tramitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Educação



Quanto à comunicação aos interessados para manifestação das contra razões que interessarem, assegurando-lhes o contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao instituído nas normas do Art. 49, § 3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Dispõe o TCE:

Revogação de licitação antes da adjudicação e homologação não enseja o contraditório. (Acórdão 1217/2019 TCE/PR Pleno)

Deste modo, o contraditório e ampla defesa previstos no art. 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93, só teria necessidade caso a licitação já tivesse sido concluída, o que não ocorreu no presente caso.

O próprio poder judiciário já decidiu sobre o assunto, nos seguintes termos:

"A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório." (STJ, RMS 23.402/PR, julgado em 18/3/2018).

Sobre o tema, o TCU já se posicionou através do Acórdão 111/2007 do Plenário:

"1. O juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação é, pela sua própria natureza ato discricionário, privativo da autoridade administrativa que deve resguardar o interesse público.

2. A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o estabelecimento do contraditório e ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido nem o ato jurídico perfeito, decorrente da adjudicação do objeto licitado".

Pelo exposto não há que se falar em abertura de prazo para apresentação do contraditório ou amplo defeso, esculpido no art. 109, I, "c". A Comissão de Licitação para dar ampla publicidade na imprensa oficial.

Mauriti/CE, 30 de janeiro de 2023.


Francisco José Cavalcante Furtado
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2022.12.05.01/TP na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.14.01/TP**, destinado a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Engenharia Civil, para executar os Serviços de Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização das Obras e acompanhamento da situação dos prédios públicos edificados da rede pública municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Francisco José Cavalcante Furtado – Secretário de Educação. Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023.



FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO –
Secretário de Educação.

Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:74F7BC8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2022.12.05.01/TP na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.14.01/TP**, destinado a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Engenharia Civil, para executar os Serviços de Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização das Obras e acompanhamento da situação dos prédios públicos edificados da rede pública municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário de Educação.

Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:84E32D48

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 10 de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7CB01879

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.



Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B7FBFE5F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1731357B

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:12CD54B3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº
2023.01.12.1**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JASPEMIL COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 03.082.875/0001-78, vencedor no Lote único no valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU – AVISO DE LICITAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, comunica aos interessados o edital da TOMADA DE PREÇO Nº 2701.01/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO COM ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS CORRESPONDENTE AO OBJETO, BEM COMO ALIMENTAÇÃO DE CONVÊNIO SIMEC E SISMOB, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, que realizar-se-á no dia 16.02.2023, às 08:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 15:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br. Santana do Acaraú, 31 de janeiro de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0223PECPSMCR. O Pregoeiro da Licitação do Consórcio Público da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 13 de Fevereiro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site "www.bncompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 0223PECPSMCR, Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, limpeza, descartáveis e consumo destinados a atender as necessidades do CPSMCR, Policlínica e CEO, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bncompras.org.br; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br>. **Crateús, 30 de janeiro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.01, DO TIPO MENOR PREÇO, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS, ESTRADAS VICINAIS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE 1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 23.01.02/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE 1.2 – ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS ONDE LÊ-SE: ITEM 2 - FRALDA DESCARTÁVEL. PCT COM 80. TAMANHO (G) / ITEM 3 - FRALDA DESCARTÁVEL. PCT COM 10. TAMANHO (XG) LEIA-SE: ITEM 2 – FRALDA DESCARTÁVEL. INFANTIL TAMANHO (G) PCT COM 80 UND. / ITEM 3 - FRALDA DESCARTÁVEL. INFANTIL TAMANHO (XG) PCT COM 64 UND. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES NO EDITAL NO QUE NÃO COLIDIREM COM AS DESTE ADENDO. **JAGUARIBE - CE, 30 DE JANEIRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA**

*** **

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2023. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 19§ 1º C/C O ART.37 § VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE E CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2022, CONVOCA O SR. VANDERSON DE LIMA DA SILVA, DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA TOMAR POSSE NO RESPECTIVO CARGO EM CARÁTER EFETIVO, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09:30 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE. CONVOCAO: AGENTE ADMINISTRATIVO-VANDERSON DE LIMA DA SILVA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ORÓS-CE 30 DE JANEIRO DE 2023 FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO PRESIDENTE.



*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 2022.12.05.01/TP na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.12.14.01/TP, destinado a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Engenharia Civil, para executar os Serviços de Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização das Obras e acompanhamento da situação dos prédios públicos edificados da Rede Pública Municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023. Francisco José Cavalcante Furtado – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adiantamento de Licitação. O Pregoeiro do Município de Ipueiras vem através deste, informar que o sistema www.licitacoes-e.com.br deste Município encontra-se em manutenção, impossibilitando o acesso. Portanto, a Licitação Nº 005/23-PE-OBRA, Objeto: contratação de serviço de locação de horas de trator de esteira para atender a demanda da malha viária municipal, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras – CE, fica adiada para dia 02 de Fevereiro de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 30 de Janeiro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 2023.01.20.02/PE na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.01.25.01/PE, destinado a Aquisição de Material Didático para o Processo de Recomposição e Recuperação da Aprendizagem dos Alunos de Ensino Fundamental I e II que compõem a Rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023. Francisco José Cavalcante Furtado – Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – A Pregoeira do CPSMA torna público que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2023, às 11h (Horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 004/2023, cujo Objeto é a **Aquisição de material de expediente e permanente destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa mantidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.** O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Acaraú-CE, 30 de Janeiro de 2023. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARÁU - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – Objeto: **Aquisição de materiais para realização de exames de hematologia e bioquímica destinados à manutenção das atividades do Laboratório Regional em funcionamento na Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú.** Data da Sessão: **13 de Fevereiro de 2022, às 14h.** Local: Policlínica Regional - Rua José Otacilio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Acaraú-CE, 30 de Janeiro de 2023. A Pregoeira.**

*** **

PACO@OPOVO.COM.BR

LÚCIO BRASILEIRO



ESTA COLUNA É PUBLICADA DE SEGUNDA A DOMINGO

Sim, é Verdade, convocadas para cobaias, Wilma Patrício e Maria Vital aprovaram com louvor a pizza de marmelo elaborada pelo chef Cavalheiro Braz, no Pátio Andaluz.

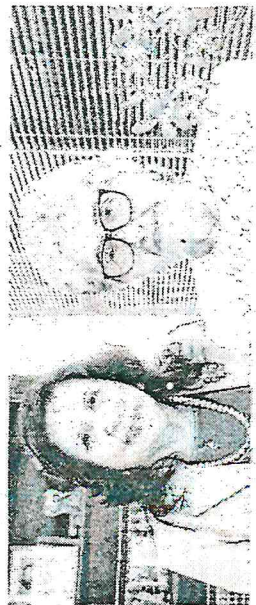
Sim, é Verdade, Fernando César Mesquita chama de Brasília, tecendo loas à coluna e ao site.

Sim, é Verdade, Adrisio Câmara, um dos primeiros a ferrar casa ribeirinha no condô classe A do Deda Studart, aquele mesmo que dotou Cumbuco do Wai-Wai, no limite oeste.

Sim, é Verdade, presidente do Náutico, Jardson Cruz, regressou da Praia do Forte, na Bahia, e hoje já decola para Chicago, e novamente aqui dia 11, pro Carnaval da Saudade.

Sim, é Verdade, uma das razões para se falar mal dos outros é esconder as próprias vicissitudes.

Sim, é Verdade, abraço em público do João Dummar premiou minha euforia por ter atingido em O POVO-CBN as almeçadas classes C e D.



AQUI, COM SUA genitora Josefa, desembargadora

Lagoa do Opaia: obras terão investimento de R\$ 16,5 milhões I URBANISMO I Requalificação terá nova iluminação, sinalização e paisagismo

LEVI AGUIAR
ESPECIAL PARA O POVO
levi.aguiar@opovo.com.br

O Parque Urbano da Lagoa do Opaia, no bairro Aeroporto, está passando por requalificação. A reforma começou no dia 16 de janeiro após assinatura de ordem de serviço da Prefeitura de Fortaleza. A gestão estima que a obra deve durar 12 meses. A Secretaria de Infraestrutura (Seinf) informou que a requalificação do local já está em andamento, com os primeiros tra-

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Revogação do Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 2023.01.20.02/PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.25.01/PE, destinado a Aquisição de Material Didático para o Processo de Reconstrução e Recuperação da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Fundamental I e II que compõem a Rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023. Francisco José Cavalcante Furtado - Secretário de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Revogação do Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 2022.12.05.01/TP na Modalidade Tomada de Preços nº 2022.12.14.01/TP, destinado a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Engenharia Civil, para executar os Serviços de Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização das Obras e acompanhamento da situação dos prédios públicos edificadas da Rede Pública Municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023. Francisco José Cavalcante Furtado - Secretário de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1. O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.16.1 sendo o seguinte: Comercial do Combustíveis Opcao LTDA, junto ao Lote 01. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardimceara.com.br. Jardim/CE, 30 de Janeiro de 2023. Francisco Arqui medes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Concorrência Pública nº 19.01.2023.01-CP. A Prefeitura Municipal de Itapagé torna público, que fará licitação, na modalidade Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação de diversas Escolas e Creche no Município de Itapagé-CE, tipo Menor Preço, com data de abertura para 03 de março de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, nº 225, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Itapagé, 30 de janeiro de 2023. Franciano Franca Cortêz - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Rua do Povo nº 1000, Equipe do Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-250123-PE01. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados a suprir as necessidades das Secretarias Contratantes do Município de Hidrolândia/CE - Local de Acesso ao Edital: Luiz Carneiro Sobrinho, nº 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE. https://www.luzcarneirosobrinho.com.br/licitacao/licitacao.php. https://licitacoes.com.br. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m - Local de Realização de Licitação: https://www.licitacoesbrasil.com.br - Data de Abertura: 13/02/2023 - Horário: 08h00m, Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação: O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.01.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos moldes da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11922.9430001/22-02 do Ministério da Saúde. Abertura: 13 de fevereiro de 2023, a partir das 08h30m, início de acolhimento das propostas: 01 de fevereiro de 2023, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municípios.licitacoes.ce.gov.br eou bilcompras.com. Lavras da Mangabeira/CE, 30 de janeiro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.01.30.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Cláudia Diane Valey, nº 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.01.30.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços funerários para atender a demanda das famílias conciliadas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de

MISSAL 2966 LICITATÓRIA